



**MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
COLÉGIO DE PROCURADORES
DA JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA Nº 5, DE 24 DE MARÇO DE 2009

A COMISSÃO ELEITORAL, no uso de suas atribuições, com base nas Resoluções nº. 45, de 11 de abril de 2005, e nº. 52, de 26 de março de 2007, ambas do Conselho Superior do Ministério Público Militar, e em virtude do contido na Portaria nº. 1/CE, de 10 de março de 2009, que fixou o calendário das fases do processo eleitoral para escolha de Representante do Ministério Público Militar no Conselho Nacional do Ministério Público, resolve:

declarar que a inscrição do Subprocurador-Geral da Justiça Militar Dr. MÁRIO SÉRGIO MARQUES SOARES está pendente de decisão do Egrégio Conselho Nacional do Ministério Público na consulta formulada pela Presidente da Comissão Eleitoral.

CLÁUDIA MÁRCIA RAMALHO MOREIRA
LUZ

Procuradora-Geral da Justiça Militar Presidente
da Comissão Eleitoral

JOSÉ GARCIA DE FREITAS JUNIOR
Vice-Procurador-Geral da Justiça Militar Membro
da Comissão Eleitoral

ALEXANDRE CONCESI
Subprocurador-Geral da Justiça Militar Membro da
Comissão Eleitoral

PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR

PORTARIA Nº 92, DE 25 DE MARÇO DE 2009

A PROCURADORA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 9º e 117, incisos I e II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

1. Revogar a Portaria 088/PJGM, de 10 de março de 2009, publicada no Diário Oficial da União 47, de 11 de março de 2009, Seção 2, pág. 64.

2. Designar o Doutor EDNILSON PIREZ, Promotor da Justiça Militar, lotado na Procuradoria da Justiça Militar em São Paulo/SP - 1º Ofício, para, no exercício do controle externo da atividade policial, acompanhar o Inquérito Policial Militar nº 22/09 instaurado na 12ª Brigada de Infantaria Leve em Caçapava/SP, a fim de apurar o roubo de fuzis e munições ocorrido naquela Unidade Militar.

CLÁUDIA MÁRCIA RAMALHO MOREIRA LUZ

Tribunal de Contas da União

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 15, DE 24 DE MARÇO DE 2009

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas competências regulamentares e considerando o disposto no subitem 2 do item 10.2 do Manual do Patrimônio, aprovado pela Portaria 6, de 13 de janeiro de 2004, resolve:

Art. 1º Fica delegada competência ao Diretor de Patrimônio da Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio - Selip e, em seus impedimentos legais, ao respectivo substituto, para, observadas as normas em vigor aplicáveis, aprovar o recolhimento de bens em garantia ao depósito do Patrimônio na Sede.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA

Poder Legislativo

**CÂMARA DOS DEPUTADOS
QUARTA-SECRETARIA**

PORTARIAS DE 24 DE MARÇO DE 2009

O QUARTO-SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 2 -

1 - Declarar rescindido o Termo de Permissão de Uso de Imóvel firmado pela servidora ANA PAULA RODRIGUES BARROS, ponto 5248, referente ao apartamento 506 do bloco "H" da SQS 114, por infringência do art. 2º do Ato da Mesa nº 31, de 2008, conforme processo administrativo nº 170989/2008;

2 - Declarar rescindido o Termo de Permissão de Uso de Imóvel firmado pelo servidor ANTONIO RICARDO DIAS KOWALSKI, ponto 1882, referente ao apartamento 405 do bloco "D" da SQN 112, por infringência do art. 2º do Ato da Mesa nº 31, de 2008, conforme processo administrativo nº 170989/2008;

3 - Declarar rescindido o Termo de Permissão de Uso de Imóvel firmado pela servidora CARMÉLIA GOMES DA SILVA, ponto 4935, referente ao apartamento 201 do bloco "B" da SQN 304, por infringência do art. 2º do Ato da Mesa nº 31, de 2008, conforme processo administrativo nº 170989/2008;

4 - Declarar rescindido o Termo de Permissão de Uso de Imóvel firmado pela funcionária CARMÉLIA GORETH DOS SANTOS, ponto 112521, referente ao apartamento 406 do bloco "J" da SHCES 1209, por infringência do art. 2º do Ato da Mesa nº 31, de 2008, conforme processo administrativo nº 170989/2008;

5 - Declarar rescindido o Termo de Permissão de Uso de Imóvel firmado pela funcionária CLARA REGIA NASCIMENTO CARIOCA, ponto 110928, referente ao apartamento 408 do bloco "C" da SQN 112, por infringência do art. 2º do Ato da Mesa nº 31, de 2008, conforme processo administrativo nº 170989/2008;

6 - Declarar rescindido o Termo de Permissão de Uso de Imóvel firmado pelo funcionário CLIFOR EDUARDO PENA SOARES, ponto 220661, referente ao apartamento 201 do bloco "C" da SQN 112, por infringência do art. 2º do Ato da Mesa nº 31, de 2008, conforme processo administrativo nº 170989/2008;

7 - Declarar rescindido o Termo de Permissão de Uso de Imóvel firmado pela funcionária DALVA MARIA DE ANDRADE, ponto 155255, referente ao apartamento 609 do bloco "H" da SQN 105, por infringência do art. 2º do Ato da Mesa nº 31, de 2008, conforme processo administrativo nº 170989/2008;

8 - Declarar rescindido o Termo de Permissão de Uso de Imóvel firmado pela servidora DENISE ARAUJO BASILIO, ponto 5326, referente ao apartamento 502 do bloco "H" da SQS 114, por infringência do art. 2º do Ato da Mesa nº 31, de 2008, conforme processo administrativo nº 170989/2008;

9 - Declarar rescindido o Termo de Permissão de Uso de Imóvel firmado pelo servidor EDELMO ALMEIDA SILVEIRA, ponto 2127, referente ao apartamento 505 do bloco "H" da SQS 114, por infringência do art. 2º do Ato da Mesa nº 31, de 2008, conforme processo administrativo nº 170989/2008;

10 - Declarar rescindido o Termo de Permissão de Uso de Imóvel firmado pela funcionária EDNALDA ALEXANDRE DE LUNA, ponto 118742, referente ao apartamento 503 do bloco "F" da SQN 108, por infringência do art. 2º do Ato da Mesa nº 31, de 2008, conforme processo administrativo nº 170989/2008;

11 - Declarar rescindido o Termo de Permissão de Uso de Imóvel firmado pelo servidor ELIZEU DANIEL TAVARES DA SILVA, ponto 5253, referente ao apartamento 203 do bloco "G" da SHCES 1209, por infringência do art. 2º do Ato da Mesa nº 31, de 2008, conforme processo administrativo nº 170989/2008;

12 - Declarar rescindido o Termo de Permissão de Uso de Imóvel firmado pela servidora JACQUELINE GOMES SILVA FONTELES, ponto 3883, referente ao apartamento 201 do bloco "D" da SQN 112, por infringência do art. 2º do Ato da Mesa nº 31, de 2008, conforme processo administrativo nº 170989/2008;

13 - Declarar rescindido o Termo de Permissão de Uso de Imóvel firmado pela funcionária KARLA SCHAEFER, ponto 110367, referente ao apartamento 607 do bloco "G" da SQS 215, por infringência do art. 2º do Ato da Mesa nº 31, de 2008, conforme processo administrativo nº 170989/2008;

14 - Declarar rescindido o Termo de Permissão de Uso de Imóvel firmado pela funcionária LIANA CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA, ponto 110336, referente ao apartamento 203 do bloco "A" da SQN 108, por infringência do art. 2º do Ato da Mesa nº 31, de 2008, conforme processo administrativo nº 170989/2008;

15 - Declarar rescindido o Termo de Uso de Imóvel firmado pelo funcionário LUIZ CARLOS DA SILVA, ponto 116338, referente ao apartamento 102 do bloco "I" da SQS 203, por infringência do art. 2º do Ato da Mesa nº 31, de 2008, conforme processo administrativo nº 170989/2008;

16 - Declarar rescindido o Termo de Permissão de Uso de Imóvel firmado pela funcionária MARIA TEREZA BUAIZ, ponto 110413, referente ao apartamento 107 do bloco "H" da SQS 114, por infringência do art. 2º do Ato da Mesa nº 31, de 2008, conforme processo administrativo nº 170989/2008;

17 - Declarar rescindido o Termo de Permissão de Uso de Imóvel firmado pela servidora NEUCIA LUCIA GONÇALVES, ponto 3050, referente ao apartamento 401 do bloco "F" da SHCES 913, por infringência do art. 2º do Ato da Mesa nº 31, de 2008, conforme processo administrativo nº 170989/2008;

18 - Declarar rescindido o Termo de Permissão de Uso de Imóvel firmado pelo funcionário ORLANDO PEREIRA DE SOUSA, ponto 162182, referente ao apartamento 305 do bloco "D" da SQN 412, por infringência do art. 2º do Ato da Mesa nº 31, de 2008, conforme processo administrativo nº 170989/2008;

19 - Declarar rescindido o Termo de Permissão de Uso de Imóvel firmado pelo funcionário RENATO DINIZ MACHADO, ponto 112205, referente ao apartamento 304 do bloco "H" da SQS 114, por infringência do art. 2º do Ato da Mesa nº 31, de 2008, conforme processo administrativo nº 170989/2008;

20 - Declarar rescindido o Termo de Permissão de Uso de Imóvel firmado pela funcionária RENILDA DE FÁTIMA OLIVEIRA, ponto 110302, referente ao apartamento 502 do bloco "J" da SQN 106, por infringência do art. 2º do Ato da Mesa nº 31, de 2008, conforme processo administrativo nº 170989/2008;

21 - Declarar rescindido o Termo de Permissão de Uso de Imóvel firmado pela funcionária ROSANA RODRIGUES DE CARVALHO, ponto 111167, referente ao apartamento 303 do bloco "A" da SQN 112, por infringência do art. 2º do Ato da Mesa nº 31, de 2008, conforme processo administrativo nº 170989/2008;

22 - Declarar rescindido o Termo de Permissão de Uso de Imóvel firmado pelo servidor SILVIO PEREIRA SANTOS, ponto 2618, referente ao apartamento 308 do bloco "G" da SQN 308, por infringência do art. 2º do Ato da Mesa nº 31, de 2008, conforme processo administrativo nº 170989/2008;

O QUARTO-SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 3 - 1 - Declarar rescindido o Termo de Permissão de Uso de Imóvel firmado pelo funcionário LOESTER GOMES NETO, ponto 112487, referente ao apartamento 203 do bloco "F" da SHCES 1105, por infringência do Decreto 980/93 combinado com o art. 2º do Ato da Mesa nº 31, de 2008, conforme processo administrativo nº 19128/2008.

Deputado NELSON MARQUEZELLI

Poder Judiciário

**SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
SECRETARIA**

PORTARIA Nº 92, DE 24 DE MARÇO DE 2009

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112/90, resolve:

Designar VALQUIRIO CUBO JUNIOR, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente I, nível FC-01, do Gabinete da Secretaria de Documentação.

ALCIDES DINIZ DA SILVA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

PORTARIA Nº 202, DE 25 DE MARÇO DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de sua competência e considerando o contido no Procedimento Administrativo nº 4435/2009, resolve:

Ceder ao Superior Tribunal de Justiça, pelo período de um ano, o servidor DAVI BRITO DE ALMEIDA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal desta Corte.

Mín. CARLOS AYRES BRITTO

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS DE 25 DE MARÇO DE 2009

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo STJ nº 3125/1998, resolve:

Nº 90 - Alterar, a partir de 24 de agosto de 1998, o Ato nº 302, de 18 de agosto de 1998, publicado no Diário da Justiça de 24 subsequente, que aposentou a servidora Marta Trevizolo de Souza, matrícula S010973, para incluir no fundamento legal a vantagem prevista no art. 14, § 2º, da Lei nº 9.421, de 24 de dezembro de 1996, combinado com o art. 193 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo STJ nº 5512/2003, resolve:

Nº 91 - Conceder aposentadoria à servidora Maria da Consolação Silva, matrícula S008006, no cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, classe C, padrão 15, do quadro de pessoal do Tribunal, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e nos arts. 15, III, 18, § 2º, da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, combinados com o art. 193 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno, resolve:

Nº 92 - Dispensar, nos termos do art. 35, I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ANDREI LEAL GENSCHOW, matrícula S053451, da função comissionada de Assistente IV, código FC-4, de Gabinete de Ministro.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno, resolve:

Nº 93 - Dispensar, a partir de 23 de março de 2008, nos termos do art. 35, I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, GABRIELLA RODRIGUES FONSECA, matrícula S054326, da função comissionada de Assistente IV, código FC-4, de Gabinete de Ministro.